

Doc. nº CLXVI
Aprovada
Vitória, 28.3.83

COMISSÃO DE EXAME DOS ATOS E ATAS DOS SÍNODOS E DOS RELATÓRIOS DOS SÍNODOS - V

166

I. QUANTO AOS LIVROS DE ATAS:

1) O SC-IPB tendo examinado o livro de atas do **SÍNODO DO CEARÁ**, resolve: Aprova-lo com as seguintes observações:

- a) Foi omitido no termo de abertura, o registro da rubrica do Rev. Fábio Ferraz Ciribelli;
- b) Estranha-se que as credenciais dos conciliares foram recebidas na sessão preparatória e não no ato de verificação de poderes em todas as reuniões;
- c) Os critérios para elaboração de atas eletrônicas não foram observados quanto aos itens número de páginas, que devem ser registrados na fonte de mesmo tamanho que a do corpo da ata e quanto aos destaques no corpo da ata, que devem ser feitos apenas com o uso de negrito, itálico, sublinhado e maiúsculas e nunca registrados entre parênteses, conforme verificado;
- d) Estranha-se que o Sínodo do Ceará tenha recebido relatórios estatístico-financeiros advindos de congregações;
- e) Observa-se que não foram aprovadas as seguintes atas: Ata da 1ª sessão regular da 5ª reunião ordinária do SDC, Ata de verificação de poderes, sessão preparatória e 2ª sessão regular da 7ª reunião ordinária do SDC;
- f) Estranha-se que o plenário, conforme constante na ata da 2ª sessão regular da 7ª reunião ordinária, tenha concedido à CE-SDC poderes para eleger o novo tesoureiro. O que contraria o que preceitua o Cap II Art 3 do RI dos Sínodos e o art 67 § 1º, da CI/IPB;

2) O SC-IPB tendo examinado o livro de atas do **SÍNODO DO PIAUÍ** resolve: Aprova-lo com as seguintes observações:

- a) Na folha 2 linha 17, não consta o nome completo do Presbitério Sul do Piauí;
- b) Não consta nas margens externas indicações dos assuntos mais importantes;
- c) Fazer um voto de apreciação pelo esforço dos presbitérios na organização do Sínodo do Piauí, desejando que as bênçãos de nosso Deus sejam derramadas sobre este novo Sínodo.

3) O SC-IPB tendo examinado o livro de atas do **SÍNODO DO NOROESTE DO BRASIL**, resolve: Aprova-lo observando que não consta o termo de encerramento. Registra-se um voto de apreciação pelo bom trabalho do Secretário Executivo.

[Handwritten signature]
B. Aquino